

AÉREO INTERNACIONAL

DICAS 360 PARA UMA VIAGEM TRANQUILA

- CHEGAR 3 HORAS ANTES DO SEU EMBARQUE.
- VERIFIQUE AS NOVAS REGRAS DE BAGAGEM. CADA COMPANHIA AÉREA ESTABELECE UM PESO E MEDIDA PARA SUA BAGAGEM PARA A NÃO COBRANÇA DO EXCEDENTE.
- *O ASSENTO DA AERONAVE É RESERVADO NA HORA DA COMPRA DA PASSAGEM JUNTO A SEU AGENTE DE VIAGEM, PORÉM ESTÁ SUJEITO À ALERAÇÕES ATÉ O MOMENTO DO CHECK IN NO AEROPORTO PELA COMPANHIA AÉREA.

Como regra geral, se você vai viajar para fora do Brasil a turismo ou por negócios, deverá apresentar um documento válido e visto (quando requerido). Ainda que você apresente os documentos padrões, as autoridades migratórias de cada país poderão solicitar documentos adicionais, por isso recomendamos que você verifique, com antecedência, qual é a exigência de cada país conforme o tipo de viagem (turismo, negócios etc.), assim como a duração e a sua nacionalidade. Para fazer isso, procure o Consulado ou a Embaixada do país ou consulte a [página da IATA](#) (em inglês). É importante ter em mente que, mesmo apresentando toda a documentação necessária, a entrada no país estará sujeita a aprovação das autoridades locais. As exigências e documentação exigida para entrada nos outros países pode ser alterada, então fizemos uma lista com algumas orientações para auxiliar você seguir no momento de consultar as informações no Consulado ou Embaixada.

Documento válido e em bom estado: para ingressar em outro país é obrigatório apresentar um documento. Dependendo do destino pode ser exigido RG ou passaporte. O documento deve estar em bom estado.

Validade do passaporte: muitos países recomendam ou exigem que o passaporte esteja válido por um determinado período de tempo após a data de ingresso em seu território.

- **Visto:** alguns países não exigem visto, outros exigem que o visto seja físico e tenha sido emitido com determinada antecedência em relação à chegada ao país, outros ainda disponibilizam visto eletrônico, exigem visto dependendo do tempo de permanência, solicitam visto de trânsito ou emitem o visto na entrada em seu território.

Passagem de retorno ou para outro destino: pode ser necessário que o viajante disponha de passagem para retornar ao país de origem, ou para outro destino que venha a seguir viagem.

Certificado de vacina: alguns países exigem que os turistas sejam imunes a determinadas doenças por meio de vacinas. Este tipo de comprovação deve ser feita pelo Certificado Internacional de Vacinação.

Fundos suficientes para o período de permanência no país: ao chegar ao país pode ser necessário comprovar que o turista dispõe de dinheiro para custear sua estada.

Seguro viagem: além de ser uma segurança para o viajante em caso de alguma enfermidade, pode ser exigido pelo país de destino.

Documento e autorização de viagem para criança: crianças menores de idade, viajando acompanhadas ou desacompanhadas de um adulto, podem precisar apresentar documentos diferentes das pessoas maiores de idade, e também portar autorização de viagem.

Todos os itens descritos acima são apenas uma referência para que você confirme se o país de destino de sua viagem os exige, não sendo uma regra para todas as viagens.